**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 14864/2025, referente à Locação de imóvel para instalação de unidade escolar – CMEI Elza Melhorança Barbosa, para atendimento da demanda da Bairro de Olaria. Período 2 meses (Novembro e Dezembro/2025), tendo como favorecido Nelson Layola, CPF 091.811.057-20, com valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Código identificador: d46fe501-c469-44c5-95d2-d27253f910d1